



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Data: 11
Processo: 028/2018
Rubrica: [assinatura]

OFÍCIO Nº 037/2018-DC/SEMAFIPU

Carolina/MA, 13 de **abril** de 2018.

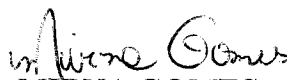
A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ANTÔNIO MATOS TAVARES
Sócio-Administrador da **TAVARES COMÉRCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA**
Rua Ministro Alfredo Nasser, Quadra nº 63, Lote nº 06, nº 911, Setor Central.
CEP: 77.402-080 - Gurupi/TO

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Sócio-Administrador,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

Atenciosamente,


MIRNA GOMES
Chefe da Divisão de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Folha: 12
Processo: 028/2018
Rubrica:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO DO OFÍCIO Nº 037/2018-DC/SEMAFIPU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de trocas de refil soft	Unidade	14		
02	Serviços de trocas de refil pré-filtro	Unidade	12		
03	Serviços de trocas de refil ap-200	Unidade	10		
04	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-230	Unidade	12		
05	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-200	Unidade	10		
06	Serviços de trocas de refil ap-200 carvão ativado	Unidade	12		
07	Serviços de trocas de refil, IBBL fr-600	Unidade	04		
08	Serviços de higienizações de reservatórios de bebedouros	Unidade	05		
09	Serviço de reparo em sistema de refrigeração de bebedouro	Unidade	01		
10	Serviços de mão de obra técnica	Unidade	03		
				Total	

Data: 14
Processo: 028/2018
Fabrica: [assinatura]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA-ME

MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida São Paulo nº 956 centro CEP 77.403-040 – Gurupi – TO, nascido aos 27 de Setembro de 1983, na cidade de Carolina - MA, Filho de Maria de Lourdes Matos Tavares, portador da RG nº. 14997722000-0 SPC/MA e do CPF nº. 004.440.533-28,

TAYNAR COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua S nº 2.233 Qd. 05 Lt. 16 Jardim Eldorado – Gurupi-To., CEP: 77.425-320, nascida aos 06 de Março de 1985, na cidade de Gurupi-To, Filha de Marinho Ribeiro de Oliveira é Antonia Coelho Soares de Oliveira, portadora da RG nº 400.566 SSP/TO e CPF nº 001.981.541-78

Únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial, **TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 848 Qd. 77 Lt. 08 centro – Gurupi-To., CEP: 77.402-080, com registro na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE 17200354676 em 02/02/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.616.603/0001-76, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço que era na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 848 Qd. 77 Lt. 08 centro – Gurupi-To., CEP: 77.402-080, Passa para a **Rua Ministro Alfredo Nasser nº 911 Quadra 63 Lote 06 setor central – Gurupi – To., CEP: 77.402-080.**

A Vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA-ME.**, é nome de fantasia **TAVARES FILTROS E BEBEDOUROS**, e seu endereço comercial é na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 911 quadra 63 lote 06 setor central Gurupi-To., CEP: 77.402-080.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: a) **Comercio Varejista de Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e Domésticos (Purificadores de Água, Filtros de Água e seus Acessórios) – 4759-8/99**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

[assinatura]

CLÁUSULA QUARTA

15
Data:
Processo: 028/2018
Rubrica:

A sociedade não deixará de existir com a morte de um dos sócios, pois, em caso de falecimento de qualquer um dos mesmos, será levantado Balanço Geral no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e os herdeiros entrarão na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios ou herdeiros, só poderão vender suas quotas ou partes delas a terceiros, depois de terem autorização por escrito dos demais sócios, os quais terão prioridade de compra das mesmas, em condições iguais.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade é *administrada* somente pelo sócio: **MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES**, que assina pela sociedade separadamente em qualquer situação, a quem compete gerir os negócios sociais financeiros e administrativos, transigir e renunciar direitos em nome da sociedade, firmar quaisquer contratos, contrair obrigações, alienar e onerar bens móveis e imóveis, quotas, ações e direitos, fazer operações de crédito, efetuar qualquer transação bancária e empréstimos, assinar cheques, nomear procuradores com poderes necessários, praticar, enfim, os mais amplos e ilimitados poderes e todos os atos tendentes ao perfeito funcionamento da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

CLAUSULA SEXTA

Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ LABORE observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios limita-se ao montante de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

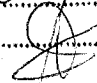
CLÁUSULA OITAVA

O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Inventário, a elaboração do Balanço Patrimonial, de acordo com a Lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão suportados ou distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no capital social, podendo, se houver lucro, ser transferido para a conta de Reservas, para futuro aumento de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO

As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios de acordo com quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02. A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

à RC²

Data: 16
Processo: 028/2018
Rubrica: 

CLÁUSULA NONA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma e está totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído aos sócios na proporção de suas participações, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO



Sócios	%	Cotas	Valor (R\$)
<i>Marcos Antonio Matos Tavares</i>	99,00	39.600	39.600,00
<i>Taynar Coelho de Oliveira</i>	1,00	400	400,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

As cotas de Capital Social, em conjunto ou separadamente, não se sujeitam à múltipla propriedade, considerando-se seu único titular o sócio sob cujo nome esteja registrado através de instrumento contratual devidamente inscrito no Registro Público da Competência, sendo intransferíveis a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade e sócios, não podendo, assim, ser objeto de caução, penhor é garantia passiva a qualquer título em favor de terceiro, sob pena de resolução do vínculo societário individual do responsável, pelo ato de cessão ou transferência irregular, por qualquer modo ou forma.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio Administrador **MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES**, qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, com concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do Território Nacional, cujas práticas de crime os impeçam de exercerem atividades comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

17
Processo: 028/2018
Rubrica: [assinatura]

Fica eleito o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, em renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Gurupi – To., 29 de julho de 2015

TAB. III
[assinatura]

Marcos Antonio Matos Tavares

1º TAB. III
[assinatura]

Taynar Coelho de Oliveira

REI 854937
REI 854938

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1445 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (63) 3361-3490

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES, posto que análogo(s) a(s) constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fé., Gurupi - TO
Data: 29/07/2015

[] Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
[] Fernando Vêras da Costa - Tabelião Substituto
[] Cintia Martins Oliveira Vêras Costa - Esc. Autorizada
[x] Talita Vêras da Costa Fregonesi - Esc. Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1445 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (63) 3351-3490

RECONHECIMENTO VERDADEIRA
Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de: TAYNAR COELHO DE OLIVEIRA, Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé., Gurupi - TO
Data: 29/07/2015

[] Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
[] Fernando Vêras da Costa - Tabelião Substituto
[x] Cintia Martins Oliveira Vêras Costa - Esc. Autorizada
[] Talita Vêras da Costa Fregonesi - Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015
SOB Nº: 17594841
Protocolo: 15/028943-0, DE 31/07/2015
Empresa: 17 2 0035467 6
TAVARES COMÉRCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME

[assinatura]
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

122333

111 18
Processo: 028/2018
Rubrica: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

NOME
MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
6246 QAB TO

CPF 004.440.533-28 DATA NASCIMENTO 27/09/1983

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES
MATOS TAVARES

PERMISSÃO ACC CATHB
AB

Nº REGISTRO 04268260500 VALIDADE 25/01/2022 Nº HABILITAÇÃO 21/12/2007

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GURUPI, TO DATA DE EMISSÃO 02/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
60011863940
T0023387734

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1361638383

PROIBIDO PLASTIFICAR 1361638383

Data: 19
Processo: 028/2018
Rubrica: [Signature]

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 6246

NOME: MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES
FILIAÇÃO: MARIA DE LOURDES MATOS TAVARES
NATURALIDADE: CAROLINA-MA
RG: 149977220000 - SSP/MA
DOADOR DE ÓRGÃOS E FECIDOS: NÃO

DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1983
CPF: 004.440.533-28
VIA: 01
EXPIBID EM: 26/05/2014

EPIFÂNIO BRANDÃO LOPES
PRESIDENTE

400.566 18/04/1997
TAYNAR COELHO DE OLIVEIRA

Marinho Ribeiro de Oliveira
Antonia Coelho Soares de Oliveira
GURUPI-TO 06/MAR/1985

C.N.15207 FLS.35-V LV.A-29 EXP. EM 13-03-85
GURUPI-TO 1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Fingerprint] [Portrait]

Taynar Coelho de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Junho/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

001.981.541-78

TAYNAR COELHO DE OLIVEIRA

06/03/1985

13 de NOVENBERO de 1889

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Data: 20/02/2018
 Processo: 028/2018
 Rubrica: [assinatura]

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.616.603/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2009
NOME EMPRESARIAL TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAVARES FILTROS E BEBEDOUROS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MINISTRO ALFREDO NASSER	NÚMERO 911	COMPLEMENTO QUADRA63 LOTE 06	
CEP 77.402-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3312-8454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **15:42:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Data: 21
02/01/2018
Rubrica: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME
CNPJ: 10.616.603/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:22 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **209C.E538.890E.4588**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Data: 22
Processo: 028/2018
Pública: [assinatura]
Número da Certidão:
2013552

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME
CNPJ 10.616.603/0001-76 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados a

ENDEREÇO: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, 911, Setor Central - ZONA UR

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 19 de Março de 2018 - 17h 35m 08s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 19681

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: TAVARES COM DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA
CPF/CNPJ: 10616603000176 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141836
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER Nr. 911, Qd. 63, Lt. 06, , Bairro SETOR CENTRAL

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, SEGUNDA-FEIRA 19 MARÇO DE 2018.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 18 Abril de 2018.
EMITIDA: Segunda-feira 19 Março de 2018 às 05:28:20
Código de Validação: 1091719681

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



IMPRIMIR

VOLTAR

Data: 11/04/2018
Processo: 028/2018
Rubrica: [assinatura]**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10616603/0001-76
Razão Social: TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA ME
Nome Fantasia: TAVARES FILTROS E BEBEDOUROS
Endereço: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER 825 848 QD 77 LT 08 / CENTRO / GURUPI / TO / 77402-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

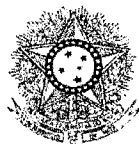
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040315110513690104

Informação obtida em 11/04/2018, às 10:38:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Data: 25
Processo: 028/2018
Rubrica: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.616.603/0001-76

Certidão nº: 143833690/2018

Expedição: 29/01/2018, às 11:40:35

Validade: 27/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.616.603/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

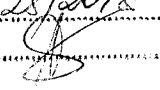
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Folha: 26
Processo: 028/2018
Rubrica: 

OFÍCIO Nº 038/2018-DC/SEMAFIPU

Carolina/MA, 13 de abril de 2018.


A Sua Senhoria o Senhor
WENDER CARVALHO LIMA
Proprietário da **WENDER CARVALHO LIMA 90609328115**
Avenida Rio de Janeiro, nº 408, Setor Central.
CEP: 77.403-090 - Gurupi/TO

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Proprietário,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

Atenciosamente,


MIRNA GOMES
Chefe da Divisão de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Valor: 27
Processo: 028/2018
Rubrica:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO DO OFÍCIO Nº 038/2018-DC/SEMAFIPU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de trocas de refil soft	Unidade	14		
02	Serviços de trocas de refil pré-filtro	Unidade	12		
03	Serviços de trocas de refil ap-200	Unidade	10		
04	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-230	Unidade	12		
05	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-200	Unidade	10		
06	Serviços de trocas de refil ap-200 carvão ativado	Unidade	12		
07	Serviços de trocas de refil, IBBL fr-600	Unidade	04		
08	Serviços de higienizações de reservatórios de bebedouros	Unidade	05		
09	Serviço de reparo em sistema de refrigeração de bebedouro	Unidade	01		
10	Serviços de mão de obra técnica	Unidade	03		
Total					

Fecha: 28
Processo: 028/2018
Rubrica: [assinatura]

REFRIGERAÇÃO

FREE FORTE

REFRIGERAÇÃO

RUA PRESID. GETÚLIO VARGAS ESQ. C/ RIO DE JANEIRO Nº408

FONE: 8418-3509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA -MA

PROPOSTA

nt.	produto	un	preç unit.	preç. total
14	Serviços de trocas de refil soft	un	r\$ 145,00	r\$ 2.030,00
12	Serviços de trocas de refils pré-filtros	un	r\$ 57,00	r\$ 684,00
10	Serviços de trocas de refils ap-200	un	r\$ 105,00	r\$ 1.050,00
12	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-230	un	r\$ 92,00	r\$ 1.104,00
10	Serviços de troca de refil polipropileno ap-200	un	r\$ 80,00	r\$ 800,00
12	Serviços de trocas de refils ap-200 carvão ativado	un	r\$ 125,00	r\$ 1.500,00
04	Serviços de trocas de refil ibbl fr-600	un	r\$ 130,00	r\$ 520,00
05	Serviços de higienizações de reservatórios de bebedouros	un	r\$ 120,00	r\$ 600,00
01	Serviço de reparo em sistema de refrigeração de bebedouro	un	r\$ 140,00	r\$ 140,00
03	Serviços de mão de obra técnica	un	r\$ 160,00	r\$ 480,00

Total R\$ 8.908,00

Prazo de entrega: 60 DIAS

Gurupi, 15 de Abril de 2018

12.776.634/0001-10

WENDER CARVALHO LIMA

Av. Rio de Janeiro Nº 408

Centro - CEP: 77703-000

GURUPI

Wender Carvalho Lima



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Nº: 29
Processo: 028/2018
Rubrica: [assinatura]

OFÍCIO Nº 039/2018-DC/SEMAFIPU

Carolina/MA, 13 de **abril** de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Proprietário da **DI CASA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**
Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 862, Quadra77, Lote 10, Setor Central.
CEP: 77.402-080 - Gurupi/TO

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Proprietário,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

Atenciosamente,

Mirna Gomes
MIRNA GOMES
Chefe da Divisão de Compras



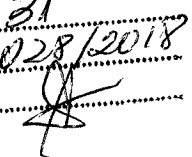
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Ofício: 30
Processo: 028/2018
Rubrica: [assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO DO OFÍCIO Nº 039/2018-DC/SEMAFIPU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de trocas de refil soft	Unidade	14		
02	Serviços de trocas de refil pré-filtro	Unidade	12		
03	Serviços de trocas de refil ap-200	Unidade	10		
04	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-230	Unidade	12		
05	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-200	Unidade	10		
06	Serviços de trocas de refil ap-200 carvão ativado	Unidade	12		
07	Serviços de trocas de refil, IBBL fr-600	Unidade	04		
08	Serviços de higienizações de reservatórios de bebedouros	Unidade	05		
09	Serviço de reparo em sistema de refrigeração de bebedouro	Unidade	01		
10	Serviços de mão de obra técnica	Unidade	03		
				Total	

[assinatura]

Folha: 31
Processo: 028/2018
Rubrica: 

Di Casa Móveis Planejados

Rua Ministro Alfredo Nasser, Nº 862, Centro, Gurupi-TO

Contato: (63) 3316-1811

Proposta de Orçamento

Prefeitura Mun. De Carolina

QUANT.	PRODUTO	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Serviços de trocas de refil soft	un	R\$ 140,00	R\$ 1.960,00
12	Serviços de trocas de refils pré-filtros	un	R\$ 60,00	R\$ 720,00
10	Serviços de trocas de refils ap-200	un	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
12	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-230	un	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
10	Serviços de troca de refil polipropileno ap-200	un	R\$ 80,00	R\$ 800,00
12	Serviços de trocas de refils ap-200 carvão ativado	un	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
04	Serviços de trocas de refil ibbl fr-600	un	R\$ 115,00	R\$ 460,00
05	Serviços de higienizações de reservatórios de bebedouros	un	R\$ 110,00	R\$ 550,00
01	Serviço de reparo em sistema de refrigeração de bebedouro	un	R\$ 150,00	R\$ 150,00
03	Serviços de mão de obra técnica	un	R\$ 170,00	R\$ 510,00
				Total R\$ 8.502,00

Entrega: 20 dias

Validade da proposta: 12 Meses

Atendente



Di Casa Ind. Com. e Distribuidora Ltda-ME

Gurupi, 15 de Abril de 2018

24.005.267/0002-10
DI CASA IND. COM. E DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 862
Centro CEP: 77.402-080
GURUPI-TO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

MAPA DE APURAÇÃO - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros

A: TAVARES COMÉRCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA
B: WENDER CARVALHO LIMA 90609328115
C: DI CASA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-MIE

CNPJ: 10.616.603.0001-76
CNPJ: 12.776.634/0001-10
CNPJ: 24.005.267/0002-10

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	A		B		C		Média	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de trocas de refil soft	Unidade	14	130,00	1.820,00	145,00	2.030,00	140,00	1.960,00	138,33	1.936,62
02	Serviços de trocas de refil pré-filtro	Unidade	12	55,00	660,00	57,00	684,00	60,00	720,00	57,33	687,96
03	Serviços de trocas de refil ap-200	Unidade	10	95,00	950,00	105,00	1.050,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00
04	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-230	Unidade	12	80,00	960,00	92,00	1.104,00	85,00	1.020,00	85,67	1.028,04
05	Serviços de trocas de refil polipropileno ap-200	Unidade	10	75,00	750,00	80,00	800,00	80,00	800,00	78,33	783,30
06	Serviços de trocas de refil ap-200 carvão ativado	Unidade	12	105,00	1.260,00	125,00	1.500,00	111,00	1.332,00	113,67	1.364,04
07	Serviços de trocas de refil, ibbl fr-600	Unidade	04	110,00	440,00	130,00	520,00	115,00	460,00	118,33	473,32
08	Serviços de higienizações de reservatórios de bebedouros	Unidade	05	95,00	475,00	120,00	600,00	110,00	550,00	108,33	541,65
09	Serviço de reparo em sistema de refrigeração de bebedouro	Unidade	01	120,00	120,00	140,00	140,00	150,00	150,00	136,67	136,67
10	Serviços de mão de obra técnica	Unidade	03	141,00	423,00	160,00	480,00	170,00	510,00	157,00	471,00
				Total	7.858,00	Total	8.908,00	Total	8.502,00	Total	8.422,60

Carolina/MA, 16 de abril de 2018.


MIRNA GOMES
Chefe da Divisão de Compras

Data: 32
Processo: 028/2018
Rubrica: 